



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0178

Reajusta as tarifas para o Transporte Coletivo Urbano de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Orgânica de Umuarama;

CONSIDERANDO que a concessionária do Transporte Coletivo Urbano, VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., protocolou requerimento sob nº 2206/92, objetivando o reajuste nas tarifas do Transporte Coletivo Urbano;

CONSIDERANDO o parecer do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, através da Portaria nº 276, de 16 de maio de 1990;

CONSIDERANDO que o preço atual da tarifa do Transporte Coletivo Urbano encontra-se defasado, conforme planilha apresentada pela Empresa Concessionária,

DECRETA :

Art. 1º. As tarifas do Transporte Coletivo Urbano de Umuarama passam a vigorar com os seguintes valores, a partir de 10 de maio de 1992, com 30 dias de vigência.

- a) Cr\$ 700.00 (setecentos cruzeiros) para as tarifas normais;
- b) Desconto de 50% (cinquenta por cento) do acima para as tarifas de estudantes, nos termos do Art. 53, do regulamento do Transporte Coletivo, com nova redação dada pelo Decreto nº 095, de 30 de maio de 1984;



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

0178

- c) Gratuitamente para maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, assim como portadores de deficiência física (art. 192, da Lei Orgânica do Município).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

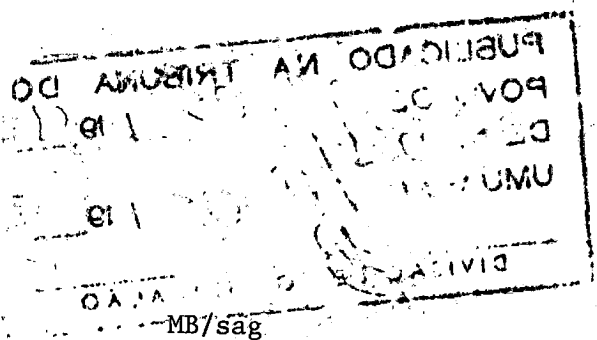
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 1992.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



MB/sag

3

Journal
Município Umurama

Prefeitura Municipal de Umurama

0178

Estado do Paraná

... para maiores de 18 (dezoito) e cin-
... com idade entre 16 (dezesseis) e 18 (dezoito) anos.
(Art. 122, da Lei Orgânica do Município).

... as disposições em contrário.

... de maio de 1992.

[Handwritten Signature]
ALEXANDRE CERATO

... Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
JOSE LOUIS DE LIMA

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09/05/1992
DE Nº 5214
UMUARAMA 11/05/1992
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO